

(18.900 euros) por violação dos artigos 83.º, n.º 2, 85.º, n.º 2, 86.º al.) a, 96.º, n.º 1, 96.º, n.º 2, e 97.º, n.º 1, al) c, todos do Estatuto da Ordem dos Advogados.

O cumprimento da pena teve o seu início no dia 2 de junho de 2012, que foi o dia seguinte àquele em que o senhor advogado arguido deve considerar-se notificado do despacho que não admitiu o recurso interposto.

Para constar se passou o presente edital que vai ser afixado de harmonia com as disposições legais aplicáveis.

18 de julho de 2012. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Faro da Ordem dos Advogados, *João Leandro*.

206388733

Edital n.º 842/2012

O Dr. João Leandro, Presidente do Conselho de Deontologia de Faro da Ordem dos Advogados.

Faz saber publicamente que, por acórdão de 11 de janeiro de 2012 deste Conselho de Deontologia, foi aplicada à Sra. Dr.ª Beldora Segundo a pena disciplinar de multa no valor de 300,00€.

Apesar de devidamente notificada, não foi feita prova nos autos do pagamento da multa, pelo que, nos termos do disposto no artigo 138.º, alínea b) do Estatuto da Ordem dos Advogados, foi determinada a suspensão da inscrição da advogada, Dr.ª Beldora Segundo, portadora da C.P. 282-F, com domicílio profissional na Rua Frei Joaquim de Loulé, 61, 3.º Dr.º, 8100-579 Loulé.

A suspensão teve o seu início em 2 de junho de 2012, que foi o dia seguinte àquele em que a Sra. Advogada arguida deve considerar-se notificada do despacho que ordenou a sua suspensão.

Para constar se passou o presente edital que vai ser afixado de harmonia com as disposições legais aplicáveis.

24 de julho de 2012. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Faro da Ordem dos Advogados, *João Leandro*.

206388806

Edital n.º 843/2012

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, em cumprimento do disposto no artigo 137.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de janeiro.

Faz saber que, por acórdão do Conselho de Deontologia de Lisboa, reunido em Plenário em seis de dezembro de dois mil e onze, transitado em julgado, foi aplicada à Senhora Dra. Maria Alexandrina Ferreira da Cunha, que usa o nome profissional de A Ferreira da Cunha, Advogada com a Inscrição Suspensa, (Cédula Profissional n.º 12882L), com último domicílio pessoal conhecido na Rua Eça de Queirós n.º 4 — 2.º Dto em Rio de Mouro, no âmbito do Processo Disciplinar 222/2006L/D e Apensos, a pena disciplinar 10 (dez) anos de suspensão do exercício da advocacia, prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 125.º e n.º 5 do artigo 126.º, por violação dolosa dos deveres previstos nos artigos 90.º e 110.º, todos do Estatuto da Ordem dos Advogados.

O cumprimento da presente pena terá início no dia seguinte ao levantamento da suspensão da inscrição, situação em que se encontra presentemente.

8 de agosto de 2012. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, *Rui Santos*.

206388822

Edital n.º 844/2012

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa faz saber, que, com efeitos a partir de 14/08/2012, foi determinado o levantamento da suspensão da inscrição do Senhor Dr. Luís Cabral de Sousa, portador da cédula profissional n.º 17310L, em virtude do cumprimento da pena aplicada no processo disciplinar n.º 1430/2008-L/D.

5 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, *Rui Santos*.

206388985

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extrato) n.º 12394/2012

Por despacho do Reitor da Universidade Aberta, de 4 de setembro de 2012 e tendo a Mestre Rita Tatiana Vasconcelos Lopez de Oliveira, requerido provas de obtenção do grau de Doutor, no Ramo de Ciências da Educação, Especialidade em Filosofia da Educação, nos termos do

artigo 12.º do Regulamento de Doutoramento da Universidade Aberta, de 15 de Fevereiro de 1994, conjugado com o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, são nomeados os seguintes elementos para fazerem parte do júri:

Presidente: Doutor Mário Carlos Fernandes Avelar, Professor Catedrático da Universidade Aberta, por delegação de competências;
Vogais:

Doutor Carlos João Correia, Professor Associado da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

Doutora Maria Cristina Beckert de Assunção, Professora Associada da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

Doutor Pedro Guilherme Rocha dos Reis, Professor Auxiliar do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa;

Doutora Alda Maria Simões Pereira, Professora Associada da Universidade Aberta (coorientadora);

Doutor António Moreira Teixeira, Professor Auxiliar da Universidade Aberta (orientador).

14 de setembro de 2012. — A Chefe de Equipa da Área Operativa dos Recursos Humanos, *Ana Rita Sequeira Martins Alves Pereira de Almeida Costa*.

206389162

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados

Aviso n.º 12637/2012

Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade de Lisboa, Prof. Doutor António Sampaio da Nóvoa, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções no Núcleo de Vencimentos dos Serviços de Recursos Humanos do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa (SPUL).

1 — Modalidade do procedimento: o presente aviso reveste a forma de procedimento concursal comum, por inexistir reservas de recrutamento constituídas, quer no próprio serviço, quer na Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, de acordo com a informação disponibilizada no seu sítio institucional.

2 — Modalidade de contrato: o procedimento concursal destina-se à ocupação de dois postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previstos no mapa de pessoal não docente do SPUL, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

3 — Enquadramento legal: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho; Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro; Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro.

4 — Local de trabalho: o posto de trabalho situa-se nas instalações da Universidade de Lisboa.

5 — Caracterização geral dos postos de trabalho: os postos de trabalho a concurso envolvem o exercício de funções da carreira geral de Técnico Superior, tal como descritas no anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

5.1 — Os Técnicos Superiores desempenharão as suas funções no âmbito do processamento dos vencimentos, das pensões provisórias de aposentação, das gratificações, das ajudas de custo e de outros abonos aos trabalhadores da Universidade de Lisboa, competindo-lhe, designadamente:

a) A emissão e conferência das declarações de rendimentos dos trabalhadores e posterior preenchimento do mapa anual das retenções de IRS a enviar à DGCI;

b) A emissão das guias de desconto para as diversas entidades referentes a operações de tesouraria (sindicatos, seguros, descontos judiciais, execuções fiscais, entre outros);

c) A criação e conferência do ficheiro relativo aos descontos efetuados para a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações;